

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 154/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor, **Alex Silva Madruga**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, junto à Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 155/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Aniele da Conceição Costa**, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar Nível I – Ensino Regular, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 156/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Hosana Caxias Macêdo**, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar Nível I – Tempo Integral, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 157/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Amanda Maria da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar Nível I – Tempo Integral, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 158/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Raiane da Rocha Costa**, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar Nível I – Tempo Integral, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 159/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Emanoela Brito de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar Nível II, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 160/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Maria Eduarda Nascimento Santos da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar Nível II, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 161/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Suely Maria Oliveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar Nível II, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 162/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Valéria Silva de Lima**, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar Nível III, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 163/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Maria Sonali da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar Nível V, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 164/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Emanuelly Pereira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar Nível I – Ensino Regular, junto a Secretaria Municipal Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de Julho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO